



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.471/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 014/2018 – PMU.

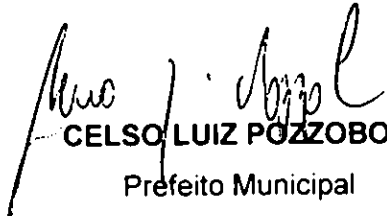
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 014/2018 - PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global para execução da 4ª etapa do Centro de Eventos de Umuarama, localizado na Rodovia PR 323 – Parque de Exposições, município de Umuarama – PR., com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 841451/2016/Ministério do Turismo /CAIXA – Processo 2613.1037057-90/2016, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/08/2018 DE Nº 11.329
UMUARAMA 03.1.08/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS